

## DECRETO Nº 00020/15 de 22 de Junho de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Novo Xingu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Xingu e autorização contida na Lei Municipal nº 000782/14 de 29 de Dezembro de 2014.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02 - CONVÊNIOS COM GOVERNO DO ESTADO	
05.02.10.301.0075.1.056-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
07.04 - DEPARTAMENTO DO DESPORTO	
07.04.27.812.0046.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02 - CONVÊNIOS COM GOVERNO DO ESTADO	
05.02.10.301.0075.1.056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01.20.608.0013.2.048-3.3.90.48.01.00.00.00 - Auxílio a Pessoas Físicas	3.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Junho de 2015**

---

**GODOFREDO CLÁUDIO WERKHAUSEN**  
Prefeito Municipal